



Decreto Nº 16 - de 09 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.014,00 as dotações do Município de GOIÂNÁ

O Prefeito de GOIÂNÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.014,00 (vinte e sete mil e quatorze reais) as seguintes dotações do Município de GOIÂNÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ		
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.06.01.23.695.0019.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	----- R\$	20.114,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.114,00
Total da Unidade 06	----- R\$	20.114,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.0015.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	6.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.900,00
Total da Unidade 13	----- R\$	6.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	27.014,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	27.014,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	600,00
Total da Unidade 02	----- R\$	600,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.366.0005.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 INCLUSÃO DIGITAL	----- R\$	600,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.100,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	2.014,00
2.03.01.12.366.0005.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCLUSÃO DIGITAL	----- R\$	600,00
2.03.01.12.366.0005.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCLUSÃO DIGITAL	----- R\$	600,00
2.03.01.12.366.0005.2.0035-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INCLUSÃO DIGITAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.914,00
Total da Unidade 03	----- R\$	7.914,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.392.0007.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	600,00
Total da Unidade 04	----- R\$	600,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.06.01.23.695.0019.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	8.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.452.0014.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 08	----- R\$	2.400,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.512.0010.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	600,00
Total da Unidade 09	----- R\$	600,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.0015.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	6.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.900,00
Total da Unidade 13	----- R\$	6.900,00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios






Total da Instituição 02	----- R\$	27.014,00
Total Geral Anulado	----- R\$	27.014,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 09 de Fevereiro de 2024


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios